



**PORTARIA RH Nº 2604001/2022**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1.955/2011-Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Determinar ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento do valor de R\$ 291,62 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), a título de **hora extra**, ao servidor Cícero Antônio Gonzaga Celestino – mat. 0011 em Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
26 de Abril de 2022.

**Odair José de Matos**  
Presidente